DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 88/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA O SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATADO: JOSÉ CARDOSO DA SILVA – RG Nº. 17.902.482-SSP/SP – VIGENCIA CONTRATATUAL: 09 DE MARÇO DE 2020 – VALOR DO CONTRATO: R$ 4.013,10 (Quatro mil e treze reais e dez centavos) – DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. PM DE GUAIMBÊ, 21 DE JANEIRO DE 2020 – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO – PREFEITO.

a) EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 01/2020 – OBJETO: REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIROS, DE MODO A ASSEGURAR O CONSÓRCIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA – CNPJ Nº. 46.186.375/0001-99 – VALOR DO CONTRATO RATERIO: R$ 240.575,94 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 02/2020 – OBJETO: REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIROS, DE MODO A ASSEGURAR O CONSÓRCIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GETULINA – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – VALOR DO CONTRATO RATERIO: R$ 272.939,49 (DUZENTOS E SETENTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 03/2020 – OBJETO: REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIROS, DE MODO A ASSEGURAR O CONSÓRCIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – VALOR DO CONTRATO RATERIO: R$ 432.479,26 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 04/2020 – OBJETO: REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIROS, DE MODO A ASSEGURAR O CONSÓRCIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PROMISSÃO – CNPJ Nº. 44.558.856/0001-52 – VALOR DO CONTRATO RATERIO: R$ 348.175,90 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 05/2020 – OBJETO: REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIROS, DE MODO A ASSEGURAR O CONSÓRCIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABINO – CNPJ Nº. 44.534.089/0001-41 – VALOR DO CONTRATO RATERIO: R$ 167.729,41 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO – OBJETO:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS E INTEGRADAS, VISANDO PROPORCIONAR TRANSPORTE EM REGIME DE FRETAMENTO, DE FORMA SEGURA, EFICIENTE, REGULAR E DE QUALIDADE AOS MUNÍCIPES RESIDENTES NA ÁREA ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO QUE PRECISAM SE DESLOCAR, SEM APOIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ATÉ SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE TRABALHO, LOCALIZADOS NAS FILIAIS DA JBS EM LINS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:A) JBS S/A – FRIGORIFICO -VIA DE ACESSO LINS/ GETULINA S/N° PARQUE INDUSTRIAL - LINS - SP - CEP: 16404-110 - B)COMPLEXO BR 153 – LINS - ROD. BR 153 - S/N KM 179 BLOCO B ZONA RURAL - LINS – SP - CEP- 16400-033 – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CNPJ Nº. 13.037.377/0001-67 – CONTRATANTE: JBS – CNPJ Nº. 02.916.265/0001-60 – VALOR DO CONTRATO RATERIO: R$ 3.243.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) – VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES – DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020. GUAIMBÊ, 20 DE JANEIRO DE 2020 – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO – PRESIDENTE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº. 001/2020. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MIL LITROS EM COMODATO A SEREM FORNECIDOS A ESTÁ MUNICIPALIDADE”. TIPO: Menor Preço. REGIME. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2020. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS E HABILITAÇÃO”: DIA: 04/02/2020 a partir das 10h30min. LOCAL: Rua. Marechal Deodoro, 261 - Centro – Setor de Licitações, Guaimbê/SP. EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações e no sitio www.guaimbe.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (14) – 3553-9700. Guaimbê, 21 de janeiro de 2020 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO – TERMO ADITIVO Nº. 87/2019 – CONTRATO Nº. 01/2018 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DENOMINADO WEBPREFEITURA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ – CNPJ Nº. 44.529.592/0001-09 – CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA – EPP – CNPJ Nº. 07.673.796/0001-92 - CLÁUSULA PRIMEIRA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADA ATÉ O DIA 31/12/2020, PODENDO SER NOVAMENTE RENOVADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES, ATÉ O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: COM O REAJUSTE O IGPM A MENSALIDADE PASSA A SER R$ 762,09 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL, DO QUAL ESTE TERMO ADITIVO FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE, PERMANECEM INALTERADAS. GUAIMBÊ, 20 DE JANEIRO DE 2020 – ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO – PREFEITO.